

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1344/2026

**Fiscalização das pressões das redes de
abastecimento e distribuição de água do
município de Antônio Prado/RS, atendido
pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 14 de maio de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Antônio Prado/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que
nor-teiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor PRESYS e RBC 3302/25 Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Antônio Prado/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ANTÔNIO PRADO

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Antônio Prado.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Vicente Palombini, n. 502	08:46	10	30,00
P02	Rua Das Antas, n. 215	08:52	10	13,85
P03	Rua Treze De Marco, n. 235	08:56	10	30,00
P04	Rua General Hipólito, n. 259**	09:10	10	54,57
P05	Avenida Valdomiro Bocchese, n. 339	09:19	10	25,00
P06	Rua Dr Hildo Guilloux, n. 175	09:28	11	32,23
P07	Rua Waldemar Mansueto Graziolin, n. 360	09:34	11	25,00
P08	Rua Trento, n. 75	09:43	11	60,88
P09	Rua Cremona, n. 75	09:49	11	40,00
P10	Rua Laurindo Zanotto, n. 539	09:58	12	26,00
P11	Estrada Germano Giroto, n. 113	10:05	12	21,00
P12	Rua Chile, n. 170*	10:12	12	52,10
P13	Rua Prefeito Valner Jose Borges, n. 25**	10:20	12	63,61
P14	Rua Treze De Maio, n. 365	10:30	12	35,00
P15	Rua Do Lupi, n. 2066**	10:41	13	59,88
P16	Rua Do Lupi, n. 2315**	10:57	15	52,48
P17	Rua Dr Guerra, n. 240	11:08	15	32,00
P18	Rua Gal Carneiro, n. 138*	11:15	15	66,14
P19	Rua Dr Guerra, n. 31	11:19	16	59,60
P20	Rua Angelo Golin, n. 837	11:27	17	28,00
Média				40,30
Desvio padrão				16,37
Precisão				7,14
Nível de Confiança				95%

Acompanhamentos: * Processo Nº 762/2025; ** Processo Nº 136/2024

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município, visando verificar a uniformidade das pressões na área urbana. Para fins de referência, foi considerado o quantitativo de 3.468 ligações ativas informado pela prestadora na fiscalização anterior, uma vez que essas informações não foram encaminhadas na presente fiscalização. As pressões foram fiscalizadas em 20 pontos no município de Antônio Prado/RS. Destes, 08 pontos aferidos apresentaram valores acima de 50 mca e 12 pontos ficaram dentro do intervalo estabelecido pela ABNT NBR 12.218:2017 (de 10 a 50 mca).

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não conformidades (NC), apresentadas no documento anexo a este relatório, intitulado Termo de Não Conformidades (TNC).

Durante a fiscalização, constatou-se que oito pontos amostrados apresentaram valores de pressão em desconformidade com o padrão estabelecido pela norma.

Em quatro desses pontos, a mesma irregularidade já havia sido identificada nas fiscalizações de 2024 e 2025, no âmbito dos Processos nº 136/2024 e nº 762/2025. Dessa forma, serão emitidas NCs por reincidência. Em outros dois pontos, a irregularidade já havia sido constatada na fiscalização de 2025, referente ao Processo nº 762/2025, já encerrado. Considerando a repetição da desconformidade, será aplicada a penalidade de multa. Para os dois pontos restantes, que também apresentaram valores de pressão fora do padrão estabelecido pela norma, foram abertas duas NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Antônio Prado. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO BREZOLIN ZAGO
Data: 06/07/2026 09:56:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 06/07/2026 10:14:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199388V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 199388V-VV
Dados: 2026.06.12 14:14:10 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1344/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande d 1) NC reincidente processo 136/2024 NC
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Antônio Prado/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 14 de maio de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 06/07/2026 09:56:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE: 1993EAV-VV
Dados: 2026.07.06 15:25:25

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1344/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Trento, 75. Valor aferido: 60,88 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°51'43" S 51°16'30" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Dr Guerra, 31. Valor aferido: 59,60 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 28°51'9" S 51°16'49" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Do Lupi, 2066. Valor aferido: 59,88 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	1) NC reincidente processo 136/2024 NC-5 2) Coordenadas Geográficas: 28°51'4" S 51°16'52" W

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1344/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Gal Carneiro, n. 138. Valor aferido: 66,14 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	1) NC reincidente processo 762/2025 NC-1 2) Coordenadas Geográficas: 28°51'12" S 51°16'45" W

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ANTÔNIO PRADO
PROCESSO 1344/2026

Página 1 de 2

11. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
19/05/26	Início: 8:30	Término: 11:30	US Antônio Prado, Remiro Barcelos, 72	Fiscalização AGESAN

12. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de **Antônio Prado**.

13. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Renan Ross De Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. ADRIANO LEIS DA SILVA	CORSAN/AGENCIA	(51) 39946754	ADRIANO.LEIS@CORSAN.COM.BR
4. Kerlin Wermann	CORSMU	(51) 995462520	kerlin.wermann@aqga.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

14. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 20 pontos de pressões conforme lista em anexo.	20	20
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5

15. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ANTÔNIO PRADO
PROCESSO 1344/2026

Página 2 de 2

16. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

17. Automóvel utilizado: Sr. Srade

Quilometro inicial: _____ Quilometro final: _____

18. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

19. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 14/05/2026

Bruno Zago
Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

ANEXOS